

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

INDICAÇÃO n.º 10/2015

Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, a presente *Indicação*, sugerindo ao Senhor Prefeito Pedro Paulo Pinto avalie a possibilidade de cadastrar as pessoas que necessitam tomar insulina, para tanto tendo que se deslocar ao hospital e que não possuam recursos próprios, sejam atendidas em casa pelo serviço de saúde municipal, assim garantindo maior conforto aos delicados pacientes.

Delfinópolis-MG, 25 de junho 2015.


Adriano Aparecido da Silva
Vereador